



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 013/2006

Assunto: MODIFICA O INCISO I DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 002/1999

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 17/02/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA**

Resolução Legislativa nº. 013/06

Em, 17 de Fevereiro de 2006.

**“MODIFICA O INCISO I DO ARTIGO 3º
DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº
002/1999”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara APROVOU e PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.

I – Vereadores, Diretores, Assessores e motorista: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 17 de Fevereiro de 2006.

APROVADO
EM 17 / 02 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

PROMULGADO
EM 20 / 02 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel